



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 142/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o despacho em 28 de fevereiro de 2020, do memorando nº 218/2020, da Secretaria de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR o segundo período de fruição das férias da servidora Sandra Mara da Silva, matrícula funcional nº 2010-7, referente ao período aquisitivo de **03 de abril de 2018 a 02 de abril de 2019**, concedida pela Portaria nº 1.228/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE MARÇO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Vilmarize Buffon Fraron
Secretária de Saúde

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br>

Edição Nº 2071 de 18/03/2020 Pg.06